



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3483/PREF/2023***

Araguari, 29 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 16/11/2023 - REQUERIMENTO: 3693/2023 - OFÍCIO: 3935/2023**
ASSUNTO: "Solicita a Secretaria de Trânsito, no sentido de viabilizar a instalação de travessia elevada para pedestres na MG 414, entre o residencial Cidade Jardim e o bairro Vieno, considerando ser uma rodovia com tráfego intenso de veículos e sendo a única passagem para os moradores para acesso ao comércio local."
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



3483



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0859/SMTT/2023

Araguari, 19 de dezembro de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 07/11/2023 -REQUERIMENTO(S): 3693/2023

ASSUNTO(S): Solicita a Secretaria de Trânsito, no sentido de viabilizar a instalação de travessia elevada para pedestres na MG414, entre o residencial Cidade Jardim e o bairro Vieno, considerando ser uma rodovia com tráfego intenso de veículos e sendo a única pas...

Vereador(es) autoria: SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR

Diante do que foi solicitado a Secretaria a qual se destina este requerimento, esclarecemos que segue em anexo Parecer Técnico do Núcleo de Mobilidade Urbana desta secretaria, com todas as informações solicitadas pelo Nobre Vereador.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FREIRE

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO FREIRE, Data: 20/12/23 14:26

idigo: 2519d62e-57ca-453a-a4e0-af4582ba0aa5





Parecer Técnico

Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Foi solicitado através do ofício nº 3.935/2023 pelos vereadores Sebastião Alves Ribeiro Júnior e Ana Lúcia Rodrigues Prado que a secretaria viabilize a instalação de travessia elevada para pedestres na MG-414, entre o Residencial Cidade Jardim e o Bairro Vieno, considerando ser uma rodovia com tráfego intenso de veículos e sendo a única passagem para os moradores para o acesso ao comércio local.

Em análise à solicitação foi verificado que a MG-414 é uma rodovia estadual, e que o trecho solicitado para implantação de travessia elevada é de jurisdição do DER-MG, ou seja, qualquer implantação de dispositivos deve ser solicitado ao Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais, não cabendo à esta secretaria a análise requerida.

Atenciosamente,

Araguari, 20 de Dezembro de 2023

Egle Custódio Borges
Arquiteta e Urbanista
CAU A100561-8

Egle Custódio Borges
Arquiteta e Urbanista
CAU A100561-8